



## Ministério Público



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO**

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL  
**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL  
**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**  
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES\*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

\*Afastado para exercício de mandato eletivo

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

**SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR**

DELFINO COSTA NETO

**DIRETOR DO CAOP**

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

**CHEFE DE GABINETE**

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

**DIRETOR GERAL**

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

**DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

**DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO**

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

**DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

**DIRETORA DE PESSOAL**

DILMA ALVES DE QUEIROZ

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

**CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

**DIRETORA DE COMUNICAÇÃO**

JANAINA RIBEIRO SOARES

**DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA**

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 922/2010.

Interessado: Angela Kátia Tenório Scala, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa do feito à Diretoria de Pessoal, para instruir os autos nos termos da sugestão contida à fl. 62.

Proc: 923/2010.

Interessado: Jamille Mendonça Setton Mascarenhas, Diretora de Programação e Orçamento da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa do feito à Diretoria de Pessoal, para instruir os autos nos termos da sugestão contida à fl. 58.

Proc: 929/2010.

Interessado: Marli Ferraz Torres, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa do feito à Diretoria de Pessoal, para instruir os autos nos termos da sugestão contida à fl. 59.

Proc: 971/2010.

Interessado: José Maria Matias Ferreira, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa do feito à Diretoria de Pessoal, para instruir os autos nos termos da sugestão contida à fl. 60.

Proc: 974/2010.

Interessado: Rosalvo Fortes Fontan Junior, funcionário desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa do feito à Diretoria de Pessoal, para instruir os autos nos termos da sugestão contida à fl. 60.

Proc: 977/2010.

Interessado: Dilma Alves Queiroz, funcionária desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica, determino a remessa do feito à Diretoria de Pessoal, para instruir os autos nos termos da sugestão contida à fl. 65.

Proc: 3836/2016.

Interessado: 38a Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, para os fins de direito.

Proc: 3837/2016

Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a remessa dos Ofícios nºs 942/2016-GAB.PGJ.MPE/AL e 960/2016-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do feito.

Proc: 4680/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4950/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do cadastro no SAJ/MP (Proc. 02.2018.00000879-5), arquivem-se estes autos físicos.

Proc: 148/2018.

Interessado: Superintendência da Criança e do Adolescente/Secretaria de Prevenção à Violência.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a edição e respectiva publicação da Portaria PGJ nº 81/2018 (doc. 1), determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 171/2018.

Interessado: Poder Judiciário Eclesiástico do Brasil.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando a cientificação do Promotor de Justiça de Teotônio Vilela pela Assessoria Especial da Procurador Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 317/2018.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 359/2018.

Interessado: Prefeitura Municipal de São José da Tapera.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face do cadastro no SAJ/MP (Proc. 02.2018.00000878-4), arquivem-se estes autos físicos.

Proc: 410/2018.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 411/2018.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 412/2018.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 413/2018.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito.

Proc: 433/2018.

Interessado: Fórum Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 8/2018. Em seguida, archive-se.

Proc: 435/2018.

Interessado: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas – ADEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Perícias do Ministério Público, com traslado à Diretoria de Comunicação para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2016.00000335-9.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00000289-7.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Federal em Alagoas.

Proc: 02.2017.00001021-0.

Interessado: FELIPE DE ALBUQUERQUE SARMENTO BARBOSA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00003536-6.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao processo 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 3/2017).

Proc: 02.2017.00004187-9.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPUEIRA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a anexação destes autos ao Proc. SAJ n. 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 03/2017).

Proc: 02.2017.00004369-9.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São Sebastião.

Proc: 02.2018.00000015-9.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ACRE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado a todas às Promotorias de Justiça do Estado de Alagoas, com atribuições para a defesa do consumidor, exclusivas ou não.

Proc: 02.2018.00000278-0.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público do Paraná.

Proc: 02.2018.00000607-5.

Interessado: Prefeitura Municipal de Jaramataia/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a anexação do presente ao processo 06.2017.00001101-9 (PIC PGJ n. 3/2017).

Proc: 02.2018.00000614-2.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje.

Proc: 02.2018.00000663-1.

Interessado: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIARIO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, e de traslado à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Proc. 02.2018.00000692-0.

Interessado: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIARIA DE ALAGOAS - 13ª VARA FEDERAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Feira Grande.

Proc. 02.2018.00000828-4.

Interessado: RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc. 02.2018.00000866-2.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas – 2ª Promotoria de Justiça de Penedo.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc. 02.2018.00000913-9.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 02.2018.00000916-1.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 02.2018.00000917-2.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 02.2018.00000921-7.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. 02.2018.00000922-8.

Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc. SAJ/CORREGEDORIA n° 10.2016.00000188-2 (Proc. SAJ/MP/Corregedoria n° 10.2016.00000097-2 – Sindicância n° 07/2016).

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face do trânsito em julgado, determino a remessa de cópia da decisão de fls. 111/113 à Diretoria de Pessoal para implementação da medida disciplinar imposta, seguida da necessária comunicação à chefia do Ministério Público e à Corregedoria Geral, no prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 80, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. IVALDO DA SILVA, Promotor de Justiça de Cacimbinhas, de 1ª entrância, para atuar, sem prejuízo de suas atuais funções, conjunta ou separadamente, pela 49ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 44º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, para fiscalizar a eleição da representação das organizações da sociedade civil para composição no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/AL para o biênio 2017-2019. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ n° 82, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE adiar, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, referentes ao mês de março do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça em exercício

EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2018

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP (CNPJ n° 24.174.062/0001-88).

DO OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, advindos da Ata de Registro de Preços n° PGJ/AL-2/2017, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 15/PGJ/2016, quantidades, valores unitários e totais estabelecidos neste Contrato, conforme processo n° PGJ/AL-4932/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Licitação – Pregão Eletrônico n° 15/2016 – Ata de Registro de Preços n° 2/2017, com fulcro nas Leis Federais n° 10.520/02, n° 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo n° PGJ/AL-3724/2016. DO VALOR: R\$ 75.690,40 (setenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho – 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339030 – Material de consumo.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, face as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 9 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Ivson Machado de Arruda (Representante legal da Contratada).

=====  
>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<  
=====

AO(S) 20 DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 022018000009072

Interessado: GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E LAVAGEM DE BENS - GAESF/MPAL

Natureza: REQ. PROVIDENCIAS

Assunto: IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA PREFEITURA DE MARIBONDO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maribondo

Proc. 022018000008940

Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL, COORDENADORIA DE MARECHAL DEODORO-AL

Natureza: OF. 06/2018

Assunto: FARRA DOS CARGOS COMISSIONADOS EM MARECHAL DEODORO-AL

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 02201800000326

Vinculado ao processo número 022017000042434

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA

Natureza: cópia do processo N° 4903 - 9627/2017

Assunto: cópia do processo N° 4903 - 9627/2017

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022017000050089

Vinculado ao processo número 022017000042423

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA

Natureza: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 9624/2017

Assunto: encaminhar cópia do processo N° 4903 - 9624/2017. Cópia do saij 02.2017.00004242-3

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 022018000008930  
Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL, COORDENADORIA DE MARECHAL DEODORO-AL  
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto: FARRA DAS CONSULTORIAS EM MARECHAL DEODORO-AL  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 022018000008929  
Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL, COORDENADORIA DE MARECHAL DEODORO-AL  
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto: FARRA DO COMBUSTÍVEL EM MARECHAL DEODORO-AL  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 022018000008907  
Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL, COORDENADORIA DE MARECHAL DEODORO-AL  
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto: FARRA DA AMAROK EM MARECHAL DEODORO-AL  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Proc. 022018000008918  
Interessado: MOVIMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL, COORDENADORIA DE MARECHAL DEODORO-AL  
Natureza: REQ. PROVIDENCIAS  
Assunto: FARRA DA PUBLICIDADE EM MARECHAL DEODORO-AL  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

---

### **Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional**

---

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 292/2018  
Interessado: João Elias de Holanda Gomes – Chefe da seção de engenharia desta PGJ.  
Assunto: Requerimento de diárias.  
Despacho: Defere-se, à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 437/2018  
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.  
Assunto: Adiamento das férias da servidora Andréa Guimarães Bezerra.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 438/2018  
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Corregedor-Geral desta PGJ.  
Assunto: Adiamento das férias do servidor Paulo Henrique Silva dos Santos.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 439/2018  
Interessado: Marcelo José da Rocha Nery – Técnico desta PGJ.  
Assunto: Concessão das férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 441/2018  
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.  
Assunto: Concessão das férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 442/2018  
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura – Promotor de Justiça.  
Assunto: Adiamento das férias.  
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 451/2018  
Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino – Telefonista  
Assunto: Manutenção de jornada especial (Redução de carga horária).

Despacho: Acolho o parecer da douda Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Pedido de renovação de jornada especial concedida nos autos do processo PGJ nº 2720/2014, para acompanhamento de tratamento de filho portador de necessidades especiais. Incidência da Lei nº 12.764/2012 e da Lei Estadual nº 4597/84. A alteração da jornada para acompanhamento de filho portador de deficiência, não só traduz, preenchidos os requisitos, o trivial cumprimento da lei, mais ainda, atende aos interesses do infante, ante o primado da proteção integral. Patologia de natureza irreversível. Desnecessidade, para fins de renovação do benefício, de precípua manifestação da Junta Médica Estadual, por imperativos da razoabilidade e eficiência administrativa. Entendimento endossado em processos administrativos interna corporis transatos. Pelo deferimento do pleito, ressaltando que, em situações patologia de natureza irreversível, não se faz mister precípua submissão do caso à Junta Médica Oficial; cabendo ao(à) servidor(a) beneficiário(a) formular pedido de renovação, comprovando a subsistência dos fatos que justificaram a concessão inicial do benefício; e ulterior remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer.”.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 88, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 292/2018, RESOLVE conceder em favor de JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia, portador de CPF nº 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, 8 (oito) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por cada ½ (meia) diária, referente ao auxílio alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 619,76 (seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Santana do Ipanema, Arapiraca e Palmeira dos Índios, nos dias 3, 5, 8, 11, 16, 18, 23 e 26 de janeiro do corrente ano, para fiscalizar as obras de modernização, recuperação e manutenção nas promotorias das cidades citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

### **Direção-Geral**

---

PORTARIA DG Nº 18/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ nº 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula nº 825380-3, como gestor/fiscal do contrato nº 2/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP (CNPJ nº 24.174.062/0001-88).

Maceió, 19 de Fevereiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL  
Diretor-Geral

---

### **Escola Superior do Ministério Público**

---

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 6º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

**\*ARAPIRACA**

(14º) ANDERLEY CORDEIRO MANSO REZENDE OLIVEIRA.

**\*BATALHA (Região Arapiraca)**

(22º Arapiraca) DANILO GUSTAVO BATISTA DOS SANTOS.

**\*MACEIÓ (MANHÃ – REOPÇÃO)**

(1º) FABIO AUGUSTO DE ALENCAR;  
(2º) DEBORA MARIA CALHEIROS BARROCA;  
(3º) AMANDA MARIA GULFI FERNANDES;  
(4º) NYMMA MATIAS DE ALCANTARA TOURINHO;  
(5º) LARYSSA AMORIM PEDROSA SILVA;  
(6º) DANILO MOURA SARMENTO;  
(7º) TAINARA AMORIM DOS SANTOS;  
(8º) ELIAS DE ALBUQUERQUE LIMA;  
(9º) YAGO VASCONCELOS SANTOS DE CARVALHO;  
(10º) BRUNO ALIFE MOÇO ALEXANDRE.

**\*MACEIÓ (TARDE)**

(109º) CARLOS EDUARDO DORIA DA CUNHA RODRIGUES;  
(110º) THAYNA LOBATO VIEIRA;  
(111º) BIANCA WANDERLEY SANTOS VALENCA;  
(112º) NATHALYA INGRYD DA SILVA COUTINHO;  
(113º) LARISSA NUNES DE MELO AZEVEDO;  
(114º) DANIEL HENRIQUE CABRAL GAMA LINS;  
(115º) YNGRID DAYANE DE MELO LOURENCO;  
(116º) PAULO JOSE BELTRAO TAVARES SILVA;  
(117º) MARIANA COSTA MENEZES;  
(118º) ANGELEIDE PIMENTEL SOBRAL;  
(119º) FERNANDO LEOCADIO TEIXEIRA NOGUEIRA FILHO;  
(120º) FABIO AUGUSTO DE ALENCAR (CONVOCADO NA REOPÇÃO);  
(121º) DEBORA MARIA CALHEIROS BARROCA (CONVOCADA NA REOPÇÃO);  
(122º) LETICIA RODRIGUES CARVALHO;  
(123º) DANIEL PADILHA VILANOVA;  
(124º) MARIO JOSE DA COSTA BARROS FILHO.

**\*UNIÃO DOS PALMARES**

(3º Arapiraca) ARTUR RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, mediante agendamento no telefone (82) 9.9155-7173, na Sede do CAOP, situada à Av. Fernandes Lima, nº 1018, (em frente ao Tribunal de Contas) – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 8h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, a contar da data desta publicação, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco Itaú, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Histórico escolar constando todas as disciplinas cursadas em cada período (original e 1 cópia);

m) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 19 de fevereiro de 2018.

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Procurador de Justiça

Diretor da ESMP-AL

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Nota Declaratória

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício declara aos senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que, tendo em vista a impossibilidade material da sala dos conselhos, a 2ª Reunião Ordinária deste colendo órgão não se realizará na próxima sexta-feira, dia 23 de fevereiro de 2018.

Maceió, 20 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### NOTA DECLARATÓRIA

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 2ª Reunião Ordinária do CSMP/AL, agendada para o dia 8 de fevereiro do corrente ano (quinta-feira), não se realizou em razão da falta de quórum regimental, estando justificadas as ausências. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros: Walber José Valente de Lima, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho e este que subscreve.

Maceió, 8 de fevereiro de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Edelzito Santos Andrade

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### NOTA DECLARATÓRIA

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas declara aos senhores Conselheiros e ao público em geral que a 3ª Reunião Ordinária do CSMP/AL, agendada para o dia 15 de fevereiro do corrente ano (quinta-feira), não se realizou em razão da falta de quórum regimental. Na ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros: Lean Antônio Ferreira de Araújo e este que subscreve.

Maceió, 15 de fevereiro de 2018.

Walber José Valente de Lima

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Edelzito Santos Andrade

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 22.02.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 22.02.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 38ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2017.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA:

1. Cadastro nº: 02.2018.00000254-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Assunto: Comunicação de instauração de PP de IC.

2. Cadastro nº: 02.2018.00000255-7. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de PA.

3. Cadastro nº: 05.2018.00000210-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

4. Cadastro nº: 02.2018.00000258-0. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Conversão de PP em IC.

5. Cadastro nº: 02.2018.00000262-4. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de PP.

6. Cadastro nº: 05.2018.00000220-2. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Responsabilidade Fiscal

7. Cadastro nº: 05.2018.00000222-4. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Assunto: Responsabilidade Fiscal

8. Cadastro nº: 05.2018.00000226-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

9. Cadastro nº: 05.2018.00000231-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Criação / Extinção / Reestruturação de Órgãos ou Cargos Públicos

10. Cadastro nº: 05.2018.00000236-8. Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

11. Cadastro nº: 05.2018.00000238-0. Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

12. Cadastro nº: 05.2018.00000240-2. Origem: Promotoria de Justiça de Maravilha. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

13. Cadastro nº: 05.2018.00000250-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

14. Cadastro nº: 05.2018.00000251-3. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

15. Cadastro nº: 05.2018.00000252-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

16. Cadastro nº: 05.2018.00000253-5. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

17. Cadastro nº: 05.2018.00000254-6. Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande. Assunto: Responsabilidade Fiscal

18. Cadastro nº: 05.2018.00000255-7. Origem: Promotoria de Justiça de Feira Grande. Assunto: Responsabilidade Fiscal

19. Cadastro nº: 05.2018.00000263-5. Origem: Promotoria de Justiça de Anadia. Assunto: Edital

20. Cadastro nº: 02.2018.00000332-3. Origem: Promotoria de Justiça de Cajueiro. Assunto: Ciência de instauração de IC.

21. Cadastro nº: 02.2018.00000340-1. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

22. Cadastro nº: 05.2018.00000293-5. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Política de Acesso à Informação

23. Cadastro nº: 05.2018.00000296-8. Origem: Promotoria de Justiça de Maribondo. Assunto: Política de Acesso à Informação

24. Cadastro nº: 05.2018.00000298-0. Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores. Assunto: Responsabilidade Fiscal

25. Cadastro nº: 05.2018.00000300-1. Origem: Promotoria de Justiça de Olho d'Água das Flores. Assunto: Responsabilidade Fiscal

26. Cadastro nº: 02.2018.00000347-8. Origem: Promotoria de Justiça de

Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração do IC.

27. Cadastro nº: 05.2017.00004112-4. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Crimes Previstos no Estatuto do Idoso

28. Cadastro nº: 05.2017.00004114-6. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

29. Cadastro nº: 05.2017.00004113-5. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais

30. Cadastro nº: 05.2017.00004116-8. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

31. Cadastro nº: 05.2017.00004117-9. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

32. Cadastro nº: 05.2017.00004134-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

33. Cadastro nº: 05.2017.00004135-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Nota Fiscal ou Fatura

34. Cadastro nº: 05.2017.00004136-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas

35. Cadastro nº: 05.2017.00004142-4. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

36. Cadastro nº: 05.2017.00004144-6. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário

37. Cadastro nº: 05.2017.00004145-7. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

38. Cadastro nº: 05.2017.00004148-0. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

39. Cadastro nº: 05.2017.00004160-2. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Poluição

40. Cadastro nº: 05.2018.00000001-5. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

41. Cadastro nº: 05.2018.00000002-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

42. Cadastro nº: 05.2018.00000003-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

43. Cadastro nº: 05.2018.00000004-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

44. Cadastro nº: 05.2018.00000005-9. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

45. Cadastro nº: 05.2018.00000006-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

46. Cadastro nº: 05.2018.00000007-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação

47. Cadastro nº: 05.2018.00000008-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

48. Cadastro nº: 05.2018.00000009-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

49. Cadastro nº: 05.2018.00000010-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

50. Cadastro nº: 05.2018.00000011-5. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

51. Cadastro nº: 05.2018.00000012-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

52. Cadastro nº: 05.2018.00000013-7. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

53. Cadastro nº: 05.2018.00000014-8. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

54. Cadastro nº: 05.2018.00000015-9. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

55. Cadastro nº: 05.2018.00000016-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

56. Cadastro nº: 05.2018.00000018-1. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

57. Cadastro nº: 05.2018.00000019-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

58. Cadastro nº: 05.2018.00000020-4. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

59. Cadastro nº: 05.2018.00000021-5. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

60. Cadastro nº: 05.2018.00000022-6. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

61. Cadastro nº: 05.2018.00000024-8. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Irregularidade no atendimento

62. Cadastro nº: 02.2018.00000008-1. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Comunicação de conversão de PP em IC.

63. Cadastro nº: 02.2018.00000017-0. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Ciência de arquivamento de PA.

64. Cadastro nº: 05.2018.00000026-0. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Revogação/Concessão de Licença Ambiental

65. Cadastro nº: 05.2018.00000030-4. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

66. Cadastro nº: 05.2018.00000032-6. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

67. Cadastro nº: 02.2018.00000025-9. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação de arquivamento de PA.

68. Cadastro nº: 05.2018.00000064-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Recolhimento e Tratamento de Lixo

69. Cadastro nº: 05.2018.00000065-9. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Recolhimento e Tratamento de Lixo

70. Cadastro nº: 05.2018.00000066-0. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Violação aos Princípios Administrativos

71. Cadastro nº: 05.2018.00000069-2. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

72. Cadastro nº: 05.2018.00000079-2. Origem: Promotoria de Justiça de Murici. Assunto: Fundos

73. Cadastro nº: 05.2018.00000081-5. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

74. Cadastro nº: 02.2018.00000083-7. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Informação de prorrogação de IC.

75. Cadastro nº: 05.2018.00000110-3. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

76. Cadastro nº: 05.2018.00000133-6. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Recursos Hídricos

77. Cadastro nº: 02.2018.00000099-2. Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de arquivamento de PA.

78. Cadastro nº: 02.2018.00000110-3. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Penedo. Assunto: Informação de prorrogação de IC.

79. Cadastro nº: 05.2018.00000145-8. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Dano ao Erário

80. Cadastro nº: 02.2018.00000141-4. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de IC.

81. Cadastro nº: 02.2018.00000146-9. Origem: Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Assunto: Ciência da instauração de IC.

82. Cadastro nº: 02.2018.00000172-5. Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião. Assunto: Comunicação de prorrogação de PP.

83. Cadastro nº: 02.2018.00000203-5. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de instauração de PP.

84. Cadastro nº: 02.2018.00000251-3. Origem: Promotoria de Justiça de Pilar. Assunto: Comunicação de instauração de PP.

**COMUNICAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA:**

1. Proc. PGJ/Al n.º 4937/2017. Interessado: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicado. Ajuizamento de ACP.

**PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)**

1. PGJ/AL 99/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Margarete Andretti. Assunto: Supressão de vegetação;

2. PGJ/AL-3527/2017 (484/2003 – 03/03);

3. PGJ/AL 843/2008. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Associação dos Moradores da rua Lucilo Simões. Assunto: Requerimento de providências.

**COMUNICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A FORMA DE PROVIMENTO DAS 09 (NOVE) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA E DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA QUE SE ENCONTRAM VAGAS:**

- Certidão de existência de 09 (nove) Promotorias de Justiça vagas, na 1ª entrância e 01 Promotoria de Justiça vaga, na 2ª entrância.

**PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO:**

1. Proc. PGJ/Al n.º 59/2018. Interessado: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho. Assunto: Requerimento de remoção da Promotoria de Justiça de Teotônio Vilela para a Promotoria de Justiça de Passo do Camaragibe, ambas de 1ª entrância;

2. Proc. PGJ/Al n.º 257/2018. Interessado: Rodrigo Soares da Silva. Assunto: Reclamação;

3. Proc. PGJ/Al n.º 346/2018. Interessado: Cyro Eduardo Blatter Moreira. Assunto: Req. Providências;

4. Proc. PGJ/Al n.º 363/2018. Interessado: Kleber Valadares Coelho Júnior. Assunto: Req. Providências.

Edelzito Santos Andrade

Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

**Promotorias de Justiça**

**PLANTÃO – CAPITAL - 2018**

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	24 e 25	Cível: 3ª PJC: Dr. Max Martins de Oliveira e Silva
	21 (Juizado do Torcedor), 24 e 25 (Juizado do Torcedor)	Criminal: 6ª PJC: Dra. Alba Lúcia Torres de Oliveira

\*Replicado

**PLANTÃO – INTERIOR**

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Boca da Mata Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	24 e 25	1ª PJ: Rogério Paranhos Gonçalves 2ª PJ: Dra. Stela Valéria S. de Farias Cavalcanti

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Batalha Campo Alegre Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Minador do Negrão Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	FEVEREIRO  ARAPIRACA	24 e 25	9ª PJ: Dr. Saulo Ventura de Holanda
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	FEVEREIRO  SANTANA DO IPANEMA	24 e 25	1ª PJ: Dr. Luiz Alberto de Holanda Paes Pinto
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luiz do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	FEVEREIRO  SÃO JOSÉ DA LAJE	24 e 25	Dr. Carlos Eduardo Baltar Maia

MP n.º 06.2018.00000238-0

**PORTARIA DE ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através dos Promotores de Justiça de Paripueira, São Luiz do Quitunde, Passo de Camaragibe, Matriz de Camaragibe, Porto Calvo e Maragogi, adiante identificados, no uso de suas atribuições legais, em atuação conjunta e sob comando e coordenação do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alfredo Gaspar de Mendonça Neto e do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça – CAOP, Núcleo da Infância e Juventude e o Coordenador do Núcleo da Infância e Juventude do CAOP, através dos Exmos. Drs. José Antônio Malta Marques e Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, diante da inexistência de Casa de Acolhimento nos Municípios Telados, observando a realização do 1º Encontro de Apoio à Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, sediado em Maragogi e da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, entende por bem instaurar o competente INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e dos artigos artigo 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP n.º 23, de 17 de setembro de 2007. Resolve-se, assim, visando o atendimento das formalidades legais, para homologação do importante Termo de Ajustamento de Conduta realizado, promover as diligências a seguir enumeradas:

I - Autue-se o presente Inquérito Civil, fazendo-se tal procedimento através do sistema SAJMP;

II - Comunique-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, presidente do E. Conselho Superior do Ministério Público a instauração do presente;

III - Solicite-se a publicação, no Diário Oficial, da presente portaria;

IV - Solicite-se autuação conjunta; e,

V - Encaminhe-se, com relatório de arquivamento, o Termo de Ajustamento de Conduta ao E. Conselho Superior do Ministério Público.

Maceió, 20 e fevereiro de 2.018

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Procurador-Geral de Justiça

José Antônio Malta Marques  
Promotor de Justiça

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho  
Procurador de Justiça



Jorge Luiz Bezerra da Silva  
Promotor de Justiça

Tácito Yuri de Melo Barros  
Promotor de Justiça

Francisca Paula de Jesus Lobo Nobre Santana  
Promotora de Justiça

Lídia Malta Prata Lima  
Promotora de Justiça

Thiago Chacon Delgado  
Promotor de Justiça

Lucas Sachsida Junqueira Carneiro  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS  
2 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema

N° 06.2017.00000780-4

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL  
005/2018/02PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça em exercício na 2 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que a 2 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema instaurou procedimento preparatório 06.2017.00000780 originado mediante notícia de irregularidades no gerenciamento de uma barragem situada no Município de Olivença;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as irregularidades e obter informações complementares àquelas já remetidas ao Ministério Público pelos órgãos solicitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.605/98, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento de investigação preliminar;

CONSIDERANDO que o prazo estabelecido para conclusão do procedimento preparatório é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo, uma única vez, o qual, uma vez esgotado, impõe o seu arquivamento ajuizamento da respectiva ação civil pública ou sua conversão em inquérito civil;

RESOLVE

CONVERTER o procedimento acima referido em INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- b) Registrar o presente IC em livro correspondente;
- c) Cientificar a CSMP do Ministério Público da presente instauração;
- d) Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;
- e) Expeçam-se os ofícios determinados no último despacho que converteu o PP no IC em epígrafe;

Santana do Ipanema, 19 de fevereiro de 2018.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
Promotora de Justiça

N° 06.2018.00000240-2

PORTARIA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO 006/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através da Promotora de Justiça substituta da 2 Promotoria de Justiça do Município de Santana do Ipanema/AL, adiante firmado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que a 2 Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema tomou conhecimento de irregularidades no tocante ao transporte viabilizado pelo Município de Santana do Ipanema para locomoção de pacientes, que fazem tratamento de hemodiálise no Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências a fim de vislumbrar um melhor deslinde ao presente caso, especialmente esclarecimentos por parte do Município de Santana do Ipanema acerca da situação, visando, principalmente, apresentar soluções para regularização da problemática;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar a aplicação da Lei nº 7.347/85, Lei nº 9.605/98, Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007 e Art. 26, I, da Lei nº 8.625/93;

RESOLVE:

a) Instaurar procedimento preparatório de inquérito civil, conforme art. 2º, parágrafo 4º, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, haja vista necessidade de apurar e complementar as informações apresentadas antes de instaurar o inquérito civil público;

b) Determinar as seguintes providências:

b.1) Autue-se e registre-se. Comunique-se ao CSMP.

B.2) Expeça-se Recomendação à Secretária de Saúde do Município de Santana do Ipanema e ao Prefeito Municipal para fins de que forneça um veículo adequado e com condições dignas para os pacientes de hemodiálise deste Município aos centros em que os mesmos são atendidos.

Solicite-se ao Procurador-Geral de Justiça a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Estado;

Santana do Ipanema, 20 de fevereiro de 2018.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS  
Promotora de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
16ª Promotoria de Justiça da Capital

Inquérito Civil Público nº 06.2018.00000205-7  
Portaria N° 0002/2018/16PJ-Capit

A 16ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, nos autos da Notícia de Fato nº.01.2017.00003468-9 ,instaurada a partir de encaminhamento pela 14ª Vara Federal de Alagoas, de cópias extraídas dos autos do processo nº. 0517314-44.2017.4.05.8013T, por ter o magistrado identificado inconsistências no que tange ao vínculo laboral da autora, Sra. Maria das Graças Soares de Albuquerque, com a Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió, tendo esta afirmado em juízo que jamais trabalhou no órgão, apesar de constar do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS seu vínculo com a SLUM desde 11.04.2016, dados confirmados pelo Portal da Transparência; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências para instrução do presente feito;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;
2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Solicitar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de fevereiro de 2018

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça  
Inquérito Civil Público nº 06.2018.00000203-5

Portaria N° 0003/2018/16PJ-Capit

A 16ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Municipal da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, nos autos da Notícia de Fato nº.01.2017.00002878-7 , que trata de suposto assédio moral perpetrado por agente público em face de servidores lotados em Unidade de Saúde do Município de Maceió; CONSIDERANDO a expiração do prazo descrito no artigo 3º, da Resolução nº. 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que preceitua o artigo 7º, da mesma Resolução;

Resolve instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis;
2. Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Solicitar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 7 de fevereiro de 2018

Marcus Rômulo Maia de Mello  
Promotor de Justiça

PORTARIA nº07/2018  
INSTAURAÇÃO DE  
INQUÉRITO CIVIL Nº03/2018 (PATRIMÔNIO PÚBLICO)  
Por conversão do Procedimento Preparatório nº04/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por seu órgão de execução abaixo assinado, em cumprimento às suas atribuições conferidas pelo art. 129, inc. III, da Constituição Federal, pelo art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985, pelo art. 25, inc. IV, alínea b, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e pela LC estadual nº15/96 (Lei Orgânica Estadual do Ministério Público do Estado de São Alagoas),

Considerando as informações trazidas a esta Promotoria pelo Núcleo de Defesa do Patrimônio Público, dando conta de possível irregularidade da contratação de escritórios jurídicos ou advogados, realizada pelo município de Joaquim Gomes, para ajuizamento e execução de ações judiciais que resultaram em precatórios

Considerando, por fim, ter expirado o prazo improrrogável de tramitação do procedimento preparatório instaurado, converto o PPIC referido em INQUÉRITO, adotando-se as seguintes providências:

- a)Requisição de informações à Prefeitura municipal de Joaquim Gomes, para envio da documentação pertinente aos fatos apontados;
- b)Remessa de cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, bem como para o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público e, ainda, ao órgão de imprensa oficial, para os fins legais;
- c)Afixação desta Portaria no local de costume, a fim de dar ciência a eventuais interessados.

Joaquim Gomes, 02 de fevereiro de 2018.

Paulo Barbosa de Almeida Filho  
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SISTEMAS NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 03 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: LICENÇA PARA SISTEMA WEB QUE FORNEÇA CONSULTA RELACIONADA ÀS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E CONTROLE PATRIMONIAL NO PERÍODO DE 12 MESES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br), [diogo.lessa@mpal.mp.br](mailto:diogo.lessa@mpal.mp.br); ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 20 de Fevereiro de 2018

Diogo Lessa dos Santos Melo  
Setor de Compras